
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023,
002/2023 E 003/2023 ART. 6º E ART. 8º

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a 1ª retificação dos Editais de Chamamento Público nº 01, 02 e 03 de 2023 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

Onde se lê:
ART. 2º

§1º - Serão contemplados neste edital, proponentes que constam de inscrição homologada no “MAPA CULTURAL” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

Leia-se:

ART. 2º

§1º - Não haverá exigência, neste edital, de comprovante de inscrição no “MAPA CULTURAL” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

Ficando, desse modo, retificado o referido edital, permanecendo inalterados os demais artigos.

Divinópolis, 25 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DINIZ BORGES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B95D1F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/10/2023. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>